



LEGENDAS		
EXTINTORES DE INCÊNDIO	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
● EXTINTOR AP	☀️ CENTRAL DE ILUM. DE EMERG.	SAÍDA → SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
● EXTINTOR CO ₂	☀️ BATERIA	SAÍDA → SINALIZAÇÃO DE SAÍDA EM CASO DE EMERGÊNCIA
● EXTINTOR PDS	☀️ LUMINÁRIA LED - parede	
● EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA	☀️ LUMINÁRIA LED - teto	
● EXTINTOR SOBRE RODAS	☀️ LUMINÁRIA AUTÔNOMA 2X55W	
	☀️ LUMINÁRIA NA CABINE DO ELEVADOR	
HIDRANTES	ALARME DE INCÊNDIO	SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR
☑️ CAIXA PARA MANGUEIRAS	☑️ ACIONADOR MANUAL	🚫 PROIBIDO FUMAR
☑️ TOMADA HDR DUPLA	☑️ BATERIA	🚪 BARRA ANTIPÂNICO
☑️ TOMADA HDR SIMPLES	☑️ CENTRAL DE ALARME	🚪 PORTA CORTA-FOGO
☑️ REGISTRO DE RECALQUE	☑️ SIRENE AUDIOVISUAL	🚪 SAÍDA ALTERNATIVA
☑️ MOTO-BOMBA	☑️ DETECTOR DE FUMAÇA	🚪 CHAVE IDENTIFICADA
☑️ TOMADA DE MANGOTINHO		⚠️ RISCO DE CHOQUE

NOTAS:
HIDRANTE:
 Quando fora de uso, as mangueiras dos hidrantes devem permanecer desconectadas dos registros e enroladas da forma "aduchada", ou seja, com as duas pontas para o mesmo lado;
 A tubulação do sistema deverá ser metálica e atender às normas pertinentes;
 O tipo e a quantidade dos equipamentos em cada tomada de hidrantes estão descritos nas plantas baixas dos pavimentos;
 O quadro de comando deverá ser executado conforme a NBR 13.714;
 O sistema deverá atender aos seguintes itens da NBR 13.714, assim como os demais itens contidos nesta norma, os quais sejam referente à execução do sistema:
 A.1.1 Quando o reservatório atender a outros abastecimentos, as tomadas de água destes devem ser instaladas de modo a garantir o volume que reserve a capacidade efetiva para o combate.
 A.1.2 A capacidade efetiva do reservatório deve ser mantida permanentemente.
 A.1.3 O reservatório deve ser construído de maneira que possibilite sua limpeza sem interrupção total do suprimento de água do sistema, ou seja, mantendo pelo menos 50% da reserva de incêndio (reservatório com duas células interligadas).
 A.1.5 A construção do reservatório deve ser em concreto armado ou metálico, obedecendo aos requisitos acima. Podem ser utilizados reservatórios confeccionados com outros materiais, desde que garantam-se as resistências ao fogo, mecânicas e a intempéries.
 A.1.8 É recomendado que a reposição da capacidade efetiva seja efetuada à razão de 1 litro por metro cúbico de reserva.
 B.1.6 A automatização das bombas principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor, seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas.
 B.1.14 Um painel de sinalização das bombas principal ou de reforço, elétrica ou de combustão interna, deve ser instalado onde haja vigilância permanente, dotado de uma botoeira para ligar manualmente tais bombas, possuindo sinalização óptica e acústica, indicando pelo menos os seguintes eventos:
 B.1.14.1 Bombas elétricas:
 a) painel energizado;
 b) bomba em funcionamento;
 c) falta de fase;
 d) falta de energia no comando de partida.
 B.2.1 A alimentação elétrica das bombas de incêndio deve ser independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia elétrica, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba de incêndio.

INDICE	DESCRIÇÃO	PROJETO	DATA
07	Alteração para ponto duplo na tomada nº 03 da rede de hidrantes	Rôger	27-03-2013
06	Atualização da arquitetura cfm projeto aprovado e mudança para esguichos cônicos	Rôger	26-03-2013
05	Atualização da tubulação da rede de hidrantes	Gabriel	15-03-2013
04	Inclusão da rede de hidrantes e sistema de alarme	Gabriel	13-03-2013
03	Alteração da porta de saída de emergência e extintores 1 e 5	Rôger	04-03-2013
02	Alteração dos extintores e inclusão do abrigo da central	Rôger	28-02-2013
01	Emissão de anteprojeto	Rôger	25-02-2013

Prevenção de Incêndio

CREA-RS 179890
COMBAT
 Prevenção Total Contra Incêndios Ltda.
 www.combat.eng.br
 Rua Baronesa do Gravataí, 392/401 - Porto Alegre/RS
 Fone/Fax: (51) 3407-8100

Projeto: Sérgio FANTUZZI
 (51) 8147-4445
 sergio@combat.eng.br

Téc. em Seg. do Trabalho: Rôger Fernandes e Silva
 CREA-RS 153.252 - MTE - RS-006216.2
 (51) 8208-8177
 roger@combat.eng.br

Cliente:	FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS PHORBIS
Obra:	CASA VETRO Rua Veríssimo de Amaral, nº 150 - Porto Alegre/RS
Resp. Técnico:	LUCIANO RAMOS FAVERO - Eng. Civil CREA 73715 - D
Proprietário/Resp.:	FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS PHORBIS

Desenho:	Formato:	Data:	Escala:	Versão:	Arquivo:
RÔGER	0,884 x 0,660 m	FEVEREIRO DE 2013	1:50	07	003-PPCI-CV-SEGPV-R7

Assunto:

PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO
 Plano de Proteção Contra Incêndio - PPCI

Prancha:

003

PAVIMENTO 2º PAVIMENTO
 Esc.: 1/50